

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 122, de 29 de abril de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.017158/2026-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 07/2026**, celebrado com a empresa **CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de bens permanentes (assentos, eletroeletrônicos, tapetes, balcão, mastro e afins) a fim de dar continuidade às demandas oriundas deste Ministério e o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, em especial a necessidade de reformulação dos layouts, substituição e modernização dos ambientes de trabalho, conforme plantas acostadas ao documento SEI nº 38038023, que serão objeto do projeto de padronização deste MAPA sede, anexo e INMET., bem como, ainda, atender as demandas dos Ministérios providos, motivadas pela reestruturação da organização básica do Poder Executivo Federal (MPV nº 1.154/2023. Transformada posteriormente na Lei 14.600, de 19/07/2023) e o estabelecimento das estruturas regimentais dos Ministérios da Agricultura e Pecuária - MAPA (Decreto nº 11.332/2023), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA (Decreto nº 11.338/2023, revogado pelo Decreto nº 11.396/2023) e Pesca e Aquicultura - MPA (Decreto nº 11.352/2023), em razão tanto do compartilhamento das atividades de administração patrimonial, logística e contratos, quanto pela da necessidade de adequação dos espaços físicos ocupados pelos referidos Ministérios, as quais estão à cargo deste MAPA, enquanto Ministério provedor do arranjo colaborativo estabelecido através da Portaria MGI nº 43/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I) Gestor do Contrato: Renan Phelipe Nascimento Leal, SIAPE nº 1863871;

II) Gestor Substituto do Contrato: Gildo Moura de Carvalho, SIAPE nº 1909520;

III) Fiscal Técnico-Administrativo: Davi Lúcio de Almeida, SIAPE nº 0011754;

IV) Fiscal Técnico-Administrativo Substituto: Paulo José Ribeiro de Santana, SIAPE nº 3474625.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/429269>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe